CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 03/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PINHEIRENSE A SENHORA MARIA CÉLIA DA SILVA GONÇALVES.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede a Senhora "*Maria Célia da Silva Gonçalves*", o Título de Cidadã Honorária Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de maio de 2011.

JANDIR BERNARDINO LEITE
Presidente

PUBLICADO
Em 16 / 05 / 2011
Através Quadro de publicação da Câmara
Ass.